



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

029  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2024

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Inclusão da Educação Tecnológica como tema transversal a ser abordado pelas escolas públicas e particulares do ensino fundamental.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O ensino público precisa estar voltado para a realidade dos nossos alunos e de suas famílias. Por isso, proponho à Secretaria de Educação a inclusão da Educação Tecnológica como tema transversal a ser abordado pelas escolas públicas e particulares do Município, com ênfase na Conscientização sobre Riscos Tecnológicos, Ética em Inteligência Artificial e Prevenção ao Cyberbullying.

O processo de aprendizagem do tema transversal de Educação Tecnológica deverá ser contínuo e em integração às disciplinas existentes. O tema não constitui nova área, devendo ser integrado às áreas convencionais, respeitando as diretrizes curriculares nacionais.

As escolas públicas e particulares do Município poderão propor e receber parcerias para a atualização de seus laboratórios de informática. Poderão ser promovidos cursos de capacitação para os professores, visando aprimorar suas habilidades no uso de tecnologias educacionais, instruí-los sobre os riscos associados ao uso inadequado da tecnologia, conscientizá-los sobre a ética em IA e capacitá-los para a prevenção ao cyberbullying.

Gabinete do Vereador, em 04 de março de 2024.

**Elson de Souza Lima (PT)**  
Vereador-autor